



DELIBERAÇÃO 021/CMDCA/2019 - 25 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos apresentados pelas Entidades Cadastradas no CMDCA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019 que requerem valores constantes no Fundo Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 151ª Reunião Ordinária realizada no dia 25/10/2019, Ata 221ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os projetos apresentados pelas entidades cadastradas no CMDCA referente ao Edital n. 001/2019 que requerem valores constantes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Centro Infante Juvenil "Projeto "prevenção Constrói Raios-X Social - Concepção! Fase I" ; Valor: R\$ 20.000,00

Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Casa Irmã Marisa Pagge - Projeto "Construindo Relações de Afeto"; Valor: 20.000,00

Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Projeto " A Introdução ao Mundo da Dança"; Valor: 18.779,00

MSMT - Cidade D. Bosco - "Brincar é um Direito da Criança e do Adolescente"; Valor: 20.000,00

APAE - "Projeto Jiu - Jitsu"; Valor: 20.000,00

Centro de Equoterapia - "Odilza Miranda de Barros" - "Reabilitando com Equoterapia"; Valor: 20.000,00

Instituto Novo Olhar - " Projeto Laboratório de Informática"; Valor: 20.000,00

Obra Social Madre Mazzarello/Geniquinho - " Fortalecendo Vínculos Unindo Gerações; Valor: 20.000,00

Instituto Rural Escola das águas - Pantanal dos Paiaguás - " Inclusão Digital no Pantanal." Valor: 20.000,00

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Milton de Souza Carvalho

Presidente do CMDCA